



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
 São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

<input type="checkbox"/> Aprovado	<input type="checkbox"/> Rejeitado
<input type="checkbox"/> POR UNANIMIDADE	
Com _____ voto(s) Favoráveis e _____ voto(s) Contrários	
Em ____/____/____	

MOÇÃO Nº 138/2020

De Congratulações ao Senhor Fábio Natalino Alves de Camargo pelos relevantes serviços prestados de maneira voluntária no Bairro Pito Aceso

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Fábio Natalino é cidadão do Bairro Pito Aceso. A princípio, essa qualidade pode parecer um tanto simples, assim como suas atitudes ou o seu jeito de ser, mas guarda um significado fundamental, um exemplo de proatividade a ser seguido por todos que prezam pela natureza, pela comunidade, pelo lugar onde vivem.

Nascido em São Roque no ano de 1978, sempre teve um carinho especial por sua cidade natal. Casado com Rodilaine Aparecida Martins de Camargo, tem uma vida muito feliz ao lado da esposa, e ambos dedicam muito carinho e amor a seus filhos, Fábio Jr., Rebeca, Ana Clara e Bryan, para lhes ensinar a ter o mesmo cuidado com a cidade.

Fábio, em seus momentos de descanso, trabalha. De maneira voluntária, torna as ruas do Bairro acessíveis aos idosos e pessoas com deficiência; sem ter nada em troca, faz a poda do matagal que avança sobre as vias públicas, corta os arbustos e as pequenas plantas do local, recolhe o lixo, mantém tudo higienizado e extremamente limpo. Mas não é só esse trabalho que advém de sua vontade, de sua própria colaboração para com a comunidade, já que também faz bancos, reutilizando madeiras inservíveis, lixeiras, confeccionadas à mão, e vasos de flores, vindos de materiais recicláveis, fazendo parcerias para que essa prática se perpetue, tudo para que o ambiente se torne meio ambiente, onde prevalece o convívio, onde a natureza se encontra bem cuidada, a fauna e a flora respeitada.

Exemplo para as crianças, Natalino faz a diversão dos pequeninos ser um meio para a educação, capinando e limpando

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

o “campinho” do Bairro, criando, consertando e montando os brinquedos do “parquinho”, que sem o seu esforço não existiria, fazendo do Lúdico Parque do Pito Aceso um espaço de socialização, de lazer e recreação. Fábio é um indivíduo que convive em sociedade, que contribui com a comunidade; habitante da cidade, o Estado lhe concedeu o direito de gozar das liberdades e igualdades, mas ele o retribui, sem qualquer obrigação, no desempenho de seus deveres enquanto **cidadão**. Praticante ativo da cidadania, serve de exemplo a todo e qualquer munícipe são-roquense, pois tem consciência, responsabilidade e exerce seus direitos e deveres pela solidária cooperação com cidade.

Diante desses serviços prestados, voluntariamente, ao Município, dessa generosa atitude altruísta de dar sem receber nada em troca e de suas incontáveis contribuições à comunidade do Bairro Pito Aceso, este Vereador presta as devidas congratulações ao Senhor Fábio Natalino Alves de Camargo e convida os nobres pares a apoiarem esta Moção.

Ante o exposto, **Rogério Jean da Silva**, Vereador da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, REQUER ao Egrégio Plenário para que faça constar na Ata da presente Sessão, Moção de Congratulações ao Senhor Fábio Natalino Alves de Camargo pelos relevantes serviços prestados de maneira voluntária no Bairro Pito Aceso.

Que da presente seja dada ciência ao Senhor Fábio Natalino Alves de Camargo.

Sala das Sessões Dr. Júlio Arantes de Freitas,
24 de agosto de 2020.

ROGÉRIO JEAN DA SILVA
(CABO JEAN)
Vereador

PROTOCOLO Nº CETSRS 24/08/2020 - 11:41 7255/2020/LMF